



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122-2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOSE PAULO CAMPOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 21.472.905/0001-34, sediada na Avenida Madre Gaetana Sterni, 18, Bairro Novo Horizonte, em GUIRATINGA - MT, CEP: 78.760-000, e-mail: jppinturas@hotmail.com, telefone 669971650 e (66) 99716-5006 e 00, neste ato representado pelo Sr. **JOSE PAULO CAMPOS SANTOS**, inscrito no CPF sob n.º 328.832.261-72, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo contratual em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2022 – Ata de Registro de Preço n.º 002/2023 de 12/01/2023, com vigência de 12 (doze) meses**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente a prorrogação do prazo contratual do Contrato de Prestação de Serviços n.º 122/2023, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PINTURAS ARTÍSTICAS EM MUROS, PAREDES, SALAS, PRAÇAS, INCLUINDO DESENHOS, LETREIROS ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme especificações constantes no Edital do Processo Licitatório, Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 122/2023, datado 24/10/2023, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de **24/10/2024 até 23/10/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93, justificando-se pela necessidade da continuidade da realização de pinturas artísticas, conforme autorizado pela Secretária Municipal de Administração através do ofício n.º 110/2024/AJ/PMG de 02/10/2024, anexo.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 10 de outubro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSE PAULO CAMPOS SANTOS
Jose Paulo Campos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94

LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65

JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal de contrato
CPF nº 044.595.688-70



				BORRACHARIA, FUNILARIA E PINTURA, AR CONDICIONADO, TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DEVEM SEGUIR OS TEMPOS E PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA TABELA TEMPORARIO, ASSEGURANDO A PADRONIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.		DE 2024
--	--	--	--	--	--	---------

Guiratinga-MT, 29 de outubro de 2024.

Waldecir Barga Rosa
Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	08/10/2024	118/2023	Pref. Mun. Guiratinga	C. E. GONÇALVES POLETTO EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	10-10-2024 até 09-10-2025	
1º T. Aditivo	10/10/2024	112/2023	Pref. Mun. Guiratinga	JOSE PAULO CAMPOS SANTOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	24/10/2024 até 23/10/2025	
1º T. Aditivo	18/10/2024	124/2023	Pref. Mun. Guiratinga	CONSTRUTORA NOGUEIRA - EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	26/10/2024 até 25/10/2025	
3º T. Aditivo	24/10/2024	072/2021	Pref. Mun. Guiratinga	NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI - CNPJ nº 27.948.452/0001-55	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL	25-10-2024 até 24-10-2025	COM O REAJUSTE DO valor contratual na proporção 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), o contrato ficará o valor de R\$ 57.354,82 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sendo dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.779,56 (quatro mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
3º T. Aditivo	11/10/2024	074/2021	Pref. Mun. Guiratinga	D' MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL,	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	25-10-2024 até 24-10-2025	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
4º T. Aditivo	04/10/2024	034/2023	Pref. Mun. Guiratinga	UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	06/10/2024 até 20/11/2024.	
5º T.	11/10/2024	096/2020	Pref. Mun.	FASSIONI	PRORROGAÇÃO DE	14 de outubro de	Com o reajuste